



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Hospital Universitário do Oeste do Paraná  
Av. Tancredo Neves, 3224 – Santo Onofre  
Fone: (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470  
Cascavel - Paraná

**HUOP** HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO  
DO OESTE  
DO PARANÁ



Ao **CEDIME**;  
Hospital Universitário do Oeste do Paraná  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Cascavel, 21 de maio de 2026.

**Protocolo 24.988.034-5**

Prezado (a),

Após análise dos autos, tendo em vista o exposto no Estudo Técnico Preliminar (ETP) objetivando a aquisição de material OPME, a fim de atender paciente do HUOP.

Orientamos a confecção de Termo de Referência nos moldes abaixo para prosseguimento do feito.

Forma de contratação: Compra Direta – Lei 14.133/2021, art. 75, Inc II;

Modalidade de licitação: Não se aplica – Dispensa de Licitação;

Critério de julgamento: Menor preço;

Abrangência: Nacional;

Modo de disputa: Não se aplica;

Parcelamento ou não da solução: Não se aplica;

Instrumento de contratação: Instrumento hábil – Ordem de Compra;

Critério de aceitabilidade de preços: Valor máximo unitário aceitável;

Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances: 1% (um por cento).

Ademais, salientamos que a estimativa de preços deverá ser realizada concomitantemente a seleção da proposta economicamente mais vantajosa para a instituição.

Certos de vosso pronto encaminhamento, mantemo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos e providências que nos couberem.

Atenciosamente,

**Rodrigo Allan Barcella**  
**Diretor Administrativo**  
**Hospital Universitário do Oeste do Paraná**